

Em relação aos candidatos ELIMINADOS – SEM FIC OU CERTIDÕES, cabe informar que, de acordo com o art. 8º, I, da Portaria da Instrução Normativa nº 1.134/2022-GS/SSPDS, os candidatos que deixarem de apresentar quaisquer documentos exigidos nos artigos 5º e 6º da instrução normativa, nos prazos estabelecidos em editais, serão eliminados do concurso, motivo pelo qual não figuram como APTOS ou INAPTOS, mas sim ELIMINADOS – SEM FIC OU CERTIDÕES. Isso ocorre, pois a falta da documentação impede a análise da investigação social.

(*) Candidato com alteração de nome conforme certidão de nascimento sob matrícula 01876201551994100154220018114281.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO

*** **

EDITAL Nº078/2026 – CPT/PMCE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL – SOLDADO PMCE, de 20 de março de 2026.

RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS REFERENTES AO CONCURSO DO EDITAL Nº01, DE 27 DE JULHO DE 2021 – SOLDADO PMCE.

A COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO DOS CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO E TENENTE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízes das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO das candidatas relacionadas no anexo único deste edital, em referência à INVESTIGAÇÃO SOCIAL, conforme previsão constante no item 14, do edital nº 01, de 27 de julho de 2021 – Soldado PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 177, de 02 de agosto de 2021.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NUP/NÚMERO DO PROCESSO E SITUAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	NUP/PROC. JUDICIAL Nº	SITUAÇÃO
139126415	ATALIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA	13001.002868/2022-08 0253496-46.2022.8.06.0001	ELIMINADA
139000338	GABRIELE DE LIMA CHAVES	13001.013656/2024-18 3032390-24.2023.8.06.0001	ELIMINADA

Em relação aos candidatos ELIMINADOS – SEM FIC OU CERTIDÕES, cabe informar que, de acordo com o art. 8º, I, da Portaria da Instrução Normativa nº 1.134/2022-GS/SSPDS, os candidatos que deixarem de apresentar quaisquer documentos exigidos nos artigos 5º e 6º da instrução normativa, nos prazos estabelecidos em editais, serão eliminados do concurso, motivo pelo qual não figuram como APTOS ou INAPTOS, mas sim ELIMINADOS – SEM FIC OU CERTIDÕES. Isso ocorre, pois a falta da documentação impede a análise da investigação social.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2022 - CCPM/PMCE/IG 1439715

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo de Aditivo ao Contrato nº 08/2022 - CCPM, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho no ano de 2026/2026; II - CONTRATANTE: FSPDS COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III - ENDEREÇO: Av. Mister Hull, nº 3835 - Km 01, Bairro Padre Andrade, Fortaleza – CE, CEP 60.356-415; IV - CONTRATADA: EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ nº 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, 155, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP 60.160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas do Contrato nº 08/2022-CCPM, SACC nº 1207628 e Arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d” todos da Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº08/2022 - CCPM**, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2026/2026, em decorrência do ajuste de salário base da categoria dos ASSISTENTES TÉCNICOS, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 – CE000025/2026. IX - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.930,16 (três mil, novecentos e trinta reais e dezesseis centavos) SACC 1207628; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 08/2022-CCPM que não foram expressamente modificadas por este Termo de Aditivo; XII - DATA: 24 de março de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO E PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM

COORDENADOR DOS COLÉGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-COM

MAT. Nº084.201-1-4

*** **

EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº1361177/2025 – IG 1440231

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato nº 1361177/2025; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENHIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 73.694.788/0001-57; IV - ENDEREÇO: Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VI - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII - OBJETO: **Prorrogação o prazo** de execução por mais 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos referente ao contrato nº 1361177/2025 - DOE 054 de 21/03/2025 - 3º CRPM - 4ªCIA/5ºBPRAIO - CRATEÚS, localizado na BENTO COUTINHO, 550 - CENTRO, CRATEÚS-CE / CEP: 63700-000, conforme reza a legislação, a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado. VIII - DA VIGÊNCIA: A partir de 21 de março de 2026; IX - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; X - DATA: 26 de março de 2026; XI - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE e o Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins, Representante da contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2026/IG 1397963**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA **TMT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.666.165/0001-09. OBJETO: **Aquisição de Instrumentos Musicais:** acordeon e suporte para teclado para as Bandas de Música dos Colégios da PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250027 – CCPM/PMCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 05/2026 – FSPDS (SACC nº 1416747) será de 12 (doze) meses, contado da publicação do Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 37.520,00 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 10200010.06.122.196.11132.01.449052.2.7591200070.1 10200010.06.122.196.11132.03.449052.2.7591200070.1 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Sr. GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e o Sr. GILBERTO OSCAR SOLER CARNELÓS – Sócio Administrador.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM

COORDENADOR DOS COLÉGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-COM

MAT. Nº084.201-1-4

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2026/IG 1397963**

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: EMPRESA **R&A ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.112.017/0001-07. OBJETO: **Aquisição de Instrumentos Musicais:** clarinete e flauta transversal para as Bandas de Música dos Colégios da PMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência

